

Organização
das Voluntárias
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa especializada para realização de impressão de material gráfico durante o ano de 2021, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da OVG.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para realização de impressão de material gráfico durante o ano de 2021, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da OVG.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.
1	LIVRO Capa: 26,5x40cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche BRILHO 250g. CTP Interno. Miolo: 60 pgs, 26,5x20cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche BRILHO 150g. CTP Interno. Lombada:5mm. Obs.: LAMINAÇÃO BOPP FOSCA CAPA (2º TRIMESTRE 2021)	UN	20
2	Impressão em A3 30x42cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche BRILHO 170g. CTP Interno. Obs.: 15 UNIDADES NO 2º TRIMESTRE DE 2021 E 15 UNIDADES NO 4º TRIMESTRE DE 2021	UN	30

3	LIVRO Capa: 30x47cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche BRILHO 250g. CTP Interno. Miolo: 1200 pgs, 29,7x21cm, 4 cores, Tinta Escala em Off Set 90g. CTP Interno. Obs.: LAMINAÇÃO BOPP BRILHO CAPA/ COSTURADO /COLADO /CAPA DURA (2 UNIDADES NO 4º TRIMESTRE DE 2021 / 2 UNIDADES NO 4º TRIMESTRE DE 2022	UN	4
4	Impressão em A2 46x64cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche BRILHO 170g. CTP Interno. Obs.: 15 UNIDADES NO 2º TRIMESTRE DE 2021 E 15 UNIDADES NO 4º TRIMESTRE DE 2021	UN	30
5	Etiqueta Adesiva 20x40cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Adesivo BOPP. CTP Interno. Obs.: 20 UNIDADES NO 2º TRIMESTRE DE 2021 / 20 UNIDADES NO 4º TRIMESTRE DE 2021 E 20 UNIDADES NO 1º TRIMESTRE DE 2022	UN	60
6	Etiqueta Adesiva 4x4cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Adesivo BOPP. CTP Interno. Obs.: 1.000 UNIDADES 2º TRIMESTRE DE 2021 / 1.000 UNIDADES 1º TRIMESTRE DE 2022	UN	2000
7	Etiqueta Adesiva 8x8cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Adesivo BOPP. CTP Interno. Corte/vinco. Obs.: 2º TRIMESTRE DE 2021	UN	30000
8	Etiqueta Adesiva formato redondo, 6x6cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Adesivo BOPP. CTP Interno. Obs.: 1.000 UNIDADES 2º TRIMESTRE DE 2021 / 1.000 UNIDADES 1º TRIMESTRE 2022	UN	2000
9	Cartão formato redondo com furo, 6x6cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche FOSCO 300g. CTP Interno. Corte/vinco. Obs.: 500 UNIDADES 2º TRIMESTRE DE 2021 / 500 UNIDADES 1º TRIMESTRE DE 2022	UN	1000
10	Cartão Formato redondo com furo, 7,5x7,5cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche FOSCO 300g. CTP Interno. Corte/vinco. Obs.: 500 UNIDADES 2º TRIMESTRE DE 2021 / 500 UNIDADES 1º TRIMESTRE DE 2022	UN	1000
11	Cartão	UN	1000

	7,5x7,5cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche FOSCO 300g. CTP Interno. Corte/vinco. Obs.: 500 UNIDADES 2º TRIMESTRE DE 2021 / 500 UNIDADES 1º TRIMESTRE DE 2022		
12	Cartão 15x10cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche FOSCO 300g. CTP Interno. Corte/vinco. Obs.: 500 UNIDADES 2º TRIMESTRE DE 2021 / 500 UNIDADES 4º TRIMESTRE 2021	UN	1000
13	Cartão 15x10cm, 4x0 cores, Tinta Escala em COLOR PLUS ASPEN 300g. CTP Interno. Corte/vinco. Obs.: 4º TRIMESTRE 2021	UN	350
14	ENVELOPE 24x28cm, 4x0 cores, Tinta Escala em COLOR PLUS ASPEN 300g. CTP Interno. Corte/vinco.	UN	350
15	ENVELOPE SACO 26X36CM 46x64cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off Set 120g. CTP Interno. Corte/vinco. Obs.: 2.500 UNIDADES 2º TRIMESTRE DE 2021 / 2.500 UNIDADES 1º TRIMESTRE 2022	UN	500
16	ENVELOPE OFÍCIO 23X11.5CM 27x27cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off Set 120g. CTP Interno. Prova Digital. (2 modelos) Corte/vinco. Obs.: 500 UNIDADES 2º TRIMESTRE DE 2021 / 500 UNIDADES 4º TRIMESTRE 2021	UN	1000
17	Confecção de Catálogo CAPA: 42x30cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche BRILHO 300g. CTP Interno. Prova Digital. (3 modelos) MIOLO: 40 pgs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Off Set 120g. CTP Interno. Prova Digital. (3 modelos) Plastificado. Obs.: LAMINAÇÃO FOSCA BOPP NA CAPA / GARRA WIRE-O (600 UNIDADES 2º SEMESTRE DE 2021 / 600 UNIDADES 3º TRIMESTRE 2021 600 UN. 4º TRIMESTRE 2021	UN	1800
18	Folder CAPA: 26x46cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche FOSCO 170g. CTP Interno. Prova Digital. MIOLO: 44 pgs, 21x21cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche FOSCO 150g. CTP Interno. Prova Digital. PAPELÃO: 21x42cm, sem impressão em Papelão Panamá.		1.000,00

	Plastificado. Obs.: CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BOPP FOSCO 2º TRIMESTRE 2021		
19	Moleskine CAPA: 27x40cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche BRILHO 170g. CTP Interno. Prova Digital. MIOLO: 1 via 13,5x20cm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off Set 75g. CTP Interno. Prova Digital. Obs.: 12 PÁGINAS AVULSAS EM PAPEL COUCHÊ 170G / GARRA WIRE-O COR PRATA / MIOLO COM 100 FOLHAS 200 PÁGINAS / CAPA DURA / ELASTICO LILAS / LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHO NA CAPA (4º TRIMESTRE 2021)	UN	1500

1.2 Os layouts serão repassados pela GECMI à empresa contratada.

1.3 A arte do material deverá ser aprovada pela OVG antes da confecção do material.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação se deve pela necessidade de serviço de impressão de materiais gráficos que serão utilizados nas campanhas e eventos realizados pela Organização das Voluntárias de Goiás durante o ano de 2021.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

3.2 Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que apresentarem a seguinte documentação: Regularidade Fiscal e Trabalhista - Apresentar Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), no caso de obras e serviços, FGTS (Caixa) e Trabalhista, regulares.

3.3 A(s) empresa(s) declarada(s) provisoriamente vencedora(s) da presente contratação, deverá(ão) encaminhar à Gerência de Compras, via e-mail ou na própria Gerência, além das Certidões de Regularidade, os documentos relacionados a seguir, conforme determinado no item 7.7 do Regulamento de Compras da OVG: Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual, documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF), Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para representante da Contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o Contrato a ser firmado.

3.4 Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação.

3.5 Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

3.6 Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas neste Termo de Referência, relativas aos produtos ou serviços oferecidos, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer os objetos a que se referem este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a proposta com preço unitário e preço total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços; vinculando o proponente a cumprir o valor ofertado dentro deste prazo, sob pena de incorrer nas cominações legais;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

4.2 Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, certificação, lucro, transporte, entrega, carga/descarga e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos deste Termo de Referência.

4.3 A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

4.4 Será contratada a Empresa que oferecer **o menor preço global**.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

5.1 A entrega das amostras para aprovação por parte da OVG deverá ser entregue em até 48h após o recebimento do layout pela empresa contratada.

5.1 A entrega dos materiais após a aprovação da amostra, deverá ser combinada entre a empresa contratada e a GECMI.

5.2 Os produtos deverão ser de primeira qualidade e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física que afete a sua aparência/embalagem.

5.3 Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

5.4 Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 02 (dois) dias úteis, da data da verificação da inconformidade.

5.5 O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6. PENALIDADES

6.1 O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores da OVG, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

6.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

6.3 Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do material solicitado e a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado pela referida Comissão e acompanhado das Certidões que comprovem a devida Regularidade Fiscal.

7.2 Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

7.3 Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

8.2 O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.3 É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.4 Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

8.5 Na hipótese de rescisão Contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG convocará o 2º (segundo) menor preço classificado na fase das propostas.

8.6 As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.7 A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

8.8 Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Diretoria Administrativa e Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

8.9 A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA JANE DE ASSUNCAO, Colaborador (a)**, em 05/04/2021, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019583393** e o código CRC **56CEFD38**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9415



Referência: Processo nº 202100058001028

SEI 000019583393